

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edição Digital n° 650 Páginas 7

Guaratuba, 19 de dezembro de 2.019

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017



PORTARIAS

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 11.928

Data: 10 de dezembro de 2019.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora MARCIA DE LIMA FERRAZ CELESTINO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 48189/19, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de janeiro de 2.020 à 30 de março de 2.020, à servidora MARCIA DE LIMA FERRAZ CELESTINO, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 31791, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 14/Julho/2008 à 13/Julho/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de dezembro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 11.929

Data: 10 de dezembro de 2019.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora MARLETE MIRANDA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 49847/19, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 6 de janeiro de 2.020 à 5 de abril de 2.020, à servidora MARLETE MIRANDA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, matrícula funcional nº 1583, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Maio/1998 à 30/Abril/2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de dezembro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

LICITAÇÃO

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019 – PMG

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designada pela Portaria nº 11.171/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PARA A PRAÇA CORONEL ALEXANDRE MAFRA, CENTRO DE EVENTOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA.

ERRATA – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO, CLÁUSULA 12.2, 8.11 E ANEXO I - DO EDITAL DO PREGÃO EM QUESTÃO.

ERRATAS:

FICA ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO:

TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 17 de janeiro de 2020, até as 8h00min (oito horas).

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 17 janeiro de 2020, às 8h30min (oito horas e trinta minutos).

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 17 de janeiro de 2020, às 9h00min (nove horas).

FICA ALTERADO O VALOR MÁXIMO:

R\$ 328.023,93 (trezentos e vinte e oito mil vinte e três reais e noventa e três centavos)

O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 19 de dezembro de 2019.

Silvana A. Diniz

Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 216/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

Table with 3 columns: EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO. Row 1: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA., 02.816.696/0001-54, RUA FRANCISCO GRILO, 374, COLONIA DONA LUIZA, PONTA GROSSA, PARANÁ, CEP: 84.045-320

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1 G ENDOVENOSA), PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 314 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Table with 8 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1, 45970, CEFTRIAXONA DISSÓDICA DOSE OU, FR, 7000, 7,20, 50.400,00, BLAU





		CONCENTRAÇÃO UNITÁRIA – 1G; FORMA FARMACÉUTICA – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO – FRASCO AMPOLA VIA DE ADMINISTRAÇÃO – VIA ENDOVENOSA					
					TOTAL:	50.400,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Guaratuba, 28 de novembro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 218/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 69/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
JH EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA-ME	02.418.955/0001-99	RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665, CENTRO, IBAITI, PARANÁ, CEP: 84.900-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E EQUIPES DE APOIO PARA O RÉVEILLON 2019/2020 E O CARNAVAL 2020.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.002.13.695.0021.2.097.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	46260	SEGURANÇA CONTRATADA PARA RÉVEILLON DIA 31/12 - 44 SEGURANÇAS	UN	50	185,82	9.291,00

		DIA 01/01 - 06 SEGURANÇAS				
2	46259	EQUIPE DE APOIO REVEILLON: A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DEVERÁ APRESENTAR RELAÇÃO DOS NOMES DAS PESSOAS QUE IRÃO TRABALHAR COMO EQUIPES DE APOIO PARA FECHAMENTO DE RUAS E AVENIDAS, COM CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO E UNIFORMES, INCLUSIVE TRANSPORTE E DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, LANCHES E ÁGUA MINERAL DURANTE O SERVIÇO.	UN	30	185,82	5.574,60
3	46262	SEGURANÇA CARNAVAL DIA 21/02 = 05 SEGURANÇAS DAS 21H AS 7H DIA 22/02 = 10 SEGURANÇAS DAS 09H AS 19H E 140 SEGURANÇAS DAS 19H AS 05H DIA 23/02 = 140 SEGURANÇAS DAS 19H AS 05H DIA 24/02 MATINÊ = 20 SEGURANÇAS DAS 09 AS 19H DIA 24/02 = 150 SEGURANÇAS DAS 19H AS 05H DIA 25/02 = 10 SEGURANÇAS DAS 05H AS 15H.	UN	475	185,82	88.264,50
4	46261	EQUIPE DE APOIO CARNAVAL: DIA 22/02 = 35 PESSOAS; DIA 23/02 = 35 PESSOAS;	UN	115	185,82	21.369,30





		DIA 24/02 MATINÊ = 10 PESSOAS DIA 24/02 = 35 PESSOAS.				
					TOTA L:	124.499, 40

O Valor deste contrato é de R\$ 124.499,40 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Guaratuba, 29 de novembro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 211/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
SONHOS COLCHÕES- IND. E COM. LTDA-EPP	00.967.676/0001- 59	Rua Bom Jesus de Iguape, 1800, Vila Hauer, Curitiba, PR, CEP. 81.610-040, TEL. (41) 3377- 5708, 3277-1400, email: sonhoscolchoes@hotmail.com

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E CAPAS DE COLCHÕES DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PELO PRAZO DE 12 MESES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Especc.
1	459 64	CAPA DE COLCHÃO PARA BERÇO Capa para colchão de berço de densidade D20, com 1,30 cm comprimento o x 60 cm de largura e 12 cm de espessura. Os materiais constituintes deverão possuir proteção antiácario e antialérgica.	UN	500	24,00	12.000,00	SONHOS COLCHÕES

2	459 63	COLCHÃO PARA BERÇO – Medidas: 1,30 cm comprimento o x 60 cm de largura e 12 cm de espessura; Densidade Mínima: D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2 – versão corrigida:2011, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE-15:002.04). Características: O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos. O fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. O revestimento o deverá ser feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster. O revestimento o plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser	UN	500	71,00	35.500,00	SONHOS COLCHÕES
---	-----------	---	----	-----	-------	-----------	-----------------



	utilizado em uma das faces.					
	Observação: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA.					
	Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.					
				TOTAL:	47.500,00	

O Valor deste contrato é de R\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Guaratuba, 20 de novembro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: BORTOLON ARQUITETURA E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ nº 17.686.417/0001-52.

ENDEREÇO: Rua Simão Bolívar, 1617 Hugo Lange, Curitiba/PR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019 – PMG

CONTRATO Nº 232/2019 – PMG

OBJETO: Recuperação da Orla de Guaratuba, Praia Central, área de 63.621,28 m² com serviços de demolição de concreto, regularização e compactação para calçadas, aterros, base e sub-base, calçadas em paver, fundações em concreto armado, muro de arrimo, passarelas com rampas e escadas de madeira, plantio de grama e árvores, bancos e lixeiras, instalações hidráulicas e placa de obra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.15.451.0015.1.079.4.4.90.51.00-1000

12.001.15.451.0015.1.079.4.4.90.51.00-976

VALOR: R\$ 2.691.014,09 (dois milhões seiscentos e noventa e um mil, catorze reais e nove centavos).

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 209/2019 - PMG

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 012/2019 - PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	87.389.086/0001-74	Rua Rui Barbosa, 118, Vila Jardim America, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, CEP: 94.920-510, Tel: (51) 3287-3500, email: renova3@prorad.com.br

Objeto: Prestação de serviço de dosimetria individual, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo a quantidade de 12 dosímetros mensais, incluindo as taxas de postagem e acesso a sistema de controle online.

Dotação orçamentária:

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$1.697,28 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 13 (treze) meses.

Data da assinatura: 14 de novembro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2019

PROCESSO Nº 47622/2019

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, autuado sob nº. 004/2019 tendo como objeto a recuperação da Orla de Guaratuba, Praia Central, área de 63.621,28 m² com serviços de demolição de concreto, regularização e compactação para calçadas, aterros, base e sub-base, calçadas em paver, fundações em concreto armado, muro de arrimo, passarelas com rampas e escadas de madeira, plantio de grama e árvores, bancos e lixeiras, instalações hidráulicas e placa de obra.

RESOLVE:

1º. Homologar a Concorrência Pública nº. 004/2019 para que a decisão da Comissão de Licitação Pública do Município, conforme ata da Sessão de recebimento e análise dos documentos de habilitação e propostas de preços realizada nos dias 06 de dezembro de 2019, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da presente Concorrência Pública nº. 004/2019 à empresa BORTOLON ARQUITETURA E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 17.686.417/0001-52.

No Valor global de R\$2.691.014,09 (dois milhões seiscentos e noventa e um mil, catorze reais e nove centavos).

Por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 17 de dezembro de 2019.

Roberto Justus

Prefeito



**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019
PROCESSO Nº 41507/2019**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n.º 065/02019, cujo o objeto é aquisição de medicamentos (ceftriaxona dissódica 1 g endovenosa), pelo período de 12 meses.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico n.º. 065/02019, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, realizado em data de 25 de outubro de 2019, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da (s) empresa (s), respectivamente:

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 02.816.696/0001-54

Valor global R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assinie a Ata de Registro Preços no prazo previsto no Edital. Publique-se.

Guaratuba, 28 de novembro de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019
PROCESSO Nº 41507/2019**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n.º 065/02019, cujo o objeto é aquisição de medicamentos (ceftriaxona dissódica 1 g endovenosa), pelo período de 12 meses.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico n.º. 065/02019, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, realizado em data de 25 de outubro de 2019, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da (s) empresa (s), respectivamente:

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 02.816.696/0001-54

Valor global R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assinie a Ata de Registro Preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 28 de novembro de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2019
PROCESSO Nº 49545/2019**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n.º 080/2019, cujo o objeto é aquisição, transporte e instalação de 32 (trinta e dois) containers marítimos usados e em bom estado de conservação para estruturação do parque de eventos do município de Guaratuba.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico n.º. 080/2019, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 13 de dezembro de 2019, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: DANTI COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS EIRELI - EPP - CNPJ: 27.590.979/0001-51
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

FORNECEDOR: RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA ME - CNPJ: 14.177.565/0001-53

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).

LOTE 4 - Valor Total do Lote: 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assinie o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 18 de dezembro de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes - Secretária do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração





Cátia Regina Silvano - Secretária da Educação
Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura
Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral
Donato Focaccia - Secretário da Habitação
Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal
Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo
Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde
Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública
Laoclarck Odonizetti Miotto - Secretário Municipal das Finanças e Planejamento
Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social
Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras
Nilza Ferraro Santos Borges – Secretária da Cultura e Turismo
Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br
